



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 098 de 11 de maio de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **ALCEU PIVATTO**, RG. 514.153, motorista, nomeado através do Decreto nº 012 de 12 de março de 1991, a partir de 09 de maio de 2005, por falecimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de maio de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de maio de 2005.



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete